

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO

27 404. 2017 APROVADO

INDICAÇÃO Nº 212/2017.

Exmo Senhor Presidente,

O Vereador Presidente ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA e MARCOS SERPA ALVES, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAM ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que PROVIDENCIE o fechamento de cratera semi aberta na Rua João de Deus Veloso, (Rua sem saída localizada ao lado da GRUTA Nossa Senhora das Graças).

## **JUFICATIVA:**

A Indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra acometida por uma cratera semi aberta, o qual vem causando inúmeros transtornos aos moradores que por ela trafegam, visto que a mesma é uma Rua sem Saída e com passagem apenas para um veículo. Desta maneira e diante da real situação pode-se mencionar ainda que tal fato pudesse colocar em riscos os pedestres que utilizam da Rua.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação e do pronto atendimento do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 27 de novembro de 2017.

Armando Rosemberto Mattos Teixeira Vereador Proponente/Presidente

Vereador Proponente/ 2º Secretário